



ID: C64BA59427BB4
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE
 Secretaria Municipal de Gabinete
 PORTARIA Nº 518-2026 GAB PMA



O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, ADRIANO DA GUIA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal 1225/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr(a) GONÇALINHA DA COSTA MOREIRA, portador(a) do CPF nº 988.737.383-34, do cargo comissionado de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, do quadro comissionado de pessoal da Prefeitura Municipal de Amarante - PI, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante, Estado do Piauí, 13 de agosto de 2026.

ADRIANO DA GUIA DA SILVA:79577350372
 PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PIAUI

Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64400-000
 CNPJ: 06.554.802/0001-20
 E-mail: amarante@amarante.pi.gov.br



ID: 8F87FBD835084
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/2026/PMA/PI.

OBJETO: Registro de preços para: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de reagentes e testes de laboratório para suprir necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Amarante, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

AGOSTO/2026

Prefeitura Municipal de Amarante/PI
 Praça Quincas Castro, 15- Centro,
 CEP – 64.400-000 – Amarante/PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 015/2026/PMA/PI:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026 – PMA/PI

Processo Administrativo Nº 02.7648/2026/PMA/PI

Validade: 12 (DOZE) MESES, com possibilidade de prorrogação na forma do Decreto Federal nº. 11.462/2023. Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 13/08/2026 a 13/08/2027

ATA GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REAGENTES E TESTE DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sede **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE – PMA/PI**, situada na Praça Quincas Castro, nº 15 – Centro, CEP: 64.400-000 – Amarante – PI, CNPJ: 06.554.802/0001 – 20, neste ato representado pelo Senhor: Prefeito Municipal: Adriano da Guia da Silva, CPF nº. 795.773.503 - 72, e as empresas qualificadas abaixo, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis à espécie, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme Processo Administrativo nº 02.7648/2026 – PMA/PI, referente ao Pregão Eletrônico SRP para Registro de Preços nº 015/2026 PMA/PI:

Prefeitura Municipal de Amarante/PI
 Praça Quincas Castro, 15- Centro,
 CEP – 64.400-000 – Amarante/PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 GABINETE DO PREFEITO
 PRAÇA QUINCAS CASTRO, Nº 15, CENTRO – AMARANTE/PI.
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

1. DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de reagentes e testes de laboratório para suprir necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de licitação nº 015/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2026/PMA/PI, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.462/2023, com o objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação: Registro de Preços para o objeto: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de reagentes e testes de laboratório para suprir necessidades da secretaria municipal de saúde da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos, Termo de Referência, na Proposta de Preços, os quais são parte integrante deste instrumento de compromisso, negociação por menor preço por item e adjudicação por item, os quais permanecerão disponíveis, conforme condições exigidas, para execução do objeto registrado sempre que demandado na forma do contrato individual e/ou instrumento congêneres, nota de empenho, Ordem de Compra, a ser firmado quando do chamamento, com base na Ata de Registro de Preços.

2. DA ADMINISTRAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A Administração ou o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços caberá à Equipe Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços, sob anuência da Prefeitura Municipal de Amarante/PI.

3. DA FORMA DE REQUISIÇÃO:

3.1. Da Requisição:

A Administração/Órgão solicitante deverá emitir Ordem de Compra (OC) ou Autorização de Compra (AC), empenho ou ainda instrumento equivalente, contendo quantidade, discriminação do objeto, preço unitário e, quando for o caso preço total e prazo para atendimento, Nota de Empenho que será emitida a favor do detentor da Ata de Registro de Preços, depois de consulta ao órgão gerenciador.

3.2. Na OC ou AC/OF ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suportará a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

3.3. De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, adimplirá a condição assumida, a contar do Recebimento da OC ou AC e da Nota de Empenho, ou em outro prazo mediante anuência da contratante, conforme consta seja o caso.

Prefeitura Municipal de Amarante/PI
 Praça Quincas Castro, 15- Centro,
 CEP – 64.400-000 – Amarante/PI

(Continua na página seguinte)